



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03 / Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 010/2017

Parecer da Comissão de Justiça e Redação
à Moção nº 003 de 2017.

1. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

A Moção nº 003 de autoria do vereador Daniel de Sousa Lima, foi encaminhada à esta Comissão, na Sessão ordinária de 16 de Maio de 2017, conforme o rito regimental previsto no capítulo V.

A Moção em tela, sugere manifestação da Câmara com APLAUSO E RECONHECIMENTO à Sra. Cibelle Maria de Abreu Ibiapina, pelo desempenho e eficiência no exercício do cargo de Nutricionista junto a Secretaria Municipal de educação de São José do Divino.

Ponderando sobre o aspecto regimental e técnica legislativa, observamos obediência ao que prediz o regimento interno, no capítulo que versa sobre a Matéria, fazendo-se acompanhar inclusive de justificativa.

Em análise à legalidade da matéria, entendemos estar a mesma em consonância com o regimento interno, conforme segue:

Art. 89 [...]

Moção é a proposta em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.

2. VOTO DO RELATOR

Dado o relatório apresentado e tendo em vista a obediência aos aspectos legais expostos no Regimento interno vota essa Relatoria pelo prosseguimento da discussão e votação da Matéria em Plenário.

Maria José Santos Machado
Relatora / CJR



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03 / Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

3. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião ocorrida em 12 de Junho de 2017 na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, presentes os vereadores, Maria do Socorro de Carvalho, Maria José Santos Machado e Daniel de Sousa Lima, decidiu em CONSONÂNCIA ao Voto apresentado pela Relatora, por unanimidade, apresentar Voto **FAVORÁVEL** à Moção 03/2017.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, PI, em 12 de Junho de 2017.

É o Parecer, sem mais a justificar, **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**.

Pelas conclusões do Relator

Maria do Socorro de Carvalho
Presidente CJR

Daniel de Sousa Lima
Membro

Relatora

Maria José Santos Machado
Secretária